

ANEXO II

Processo: 58000.004075/2007-24
Proponente: Confederação Brasileira de Judô
Título: Patrocínio Confederação Brasileira de Judô
Prazo prorrogado para captação: até 31/07/2009
Valor: R\$ 1.237.168,50

DELIBERAÇÃO Nº 67, DE 5 DE DEZEMBRO DE 2008

Dá publicidade aos projetos desportivos, relacionados no anexo I, aprovados em reuniões ordinárias realizadas em 14/10/2008, 04/11/2008 e 02/12/2008.

A COMISSÃO TÉCNICA VINCULADA AO MINISTÉRIO DO ESPORTE, de que trata a Lei nº 11.438 de 29 de dezembro de 2006, instituída pela Portaria nº 50, de 19 de março de 2008 e Resolução nº 22, de 28 de maio de 2008, considerando:

a) a aprovação de projetos desportivos ocorrida em reuniões ordinárias realizadas em 14/10/2008, 04/11/2008 e 02/12/2008.

b) a comprovação, pelos proponentes de projetos desportivos aprovados, das respectivas regularidades fiscais e tributárias nas esferas federal, estadual, municipal e distrital, nos termos do parágrafo único do art. 27 do Decreto nº 6.180 de 3 de agosto de 2007; decide:

Art. 1º Tornar pública, para os efeitos da Lei nº 11.438 de 2006 e do Decreto nº 6.180 de 2007, a aprovação dos projetos desportivos relacionados no anexo I.

Art. 2º Autorizar a captação de recursos, nos termos e prazos expressos, mediante doações ou patrocínios, para os projetos desportivos relacionados no anexo I.

Art. 3º Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

ALCINO REIS ROCHA
Presidente da Comissão

ANEXO I

Processo: 58000.004423/2007-63
Proponente: Associação On Line de Esportes
Título: Correndo para Cidadania
Registro/ ME: 02RS013202007
Manifestação Desportiva: Desporto de Participação
CNPJ: 06.212.000/0001-31
Cidade: Novo Hamburgo - UF: RS
Valor aprovado para captação: R\$ 68.641,78
Período de Captação: 05/12/2008 até 31/12/2009
Processo: 58000.002140/2008-68
Proponente: Associação do Pessoal da Caixa Econômica Federal do Distrito Federal - APCEF/DF
Título: Formação e Treinamento Desportivo de Alto Rendimento para Atletas não Profissionais do Distrito Federal
Registro/ ME: 02DF0186602008
Manifestação Desportiva: Desporto de Rendimento
CNPJ: 00.038.232/0001-39
Cidade: Brasília - UF: DF
Valor aprovado para captação: R\$ 3.294.776,46
Período de Captação: 05/12/2008 até 31/12/2009
Processo: 58000.001072/2008-10
Proponente: Confederação Brasileira de Tênis de Mesa
Título: Realização de Eventos Nacionais e Internacionais de Tênis de Mesa
Registro/ ME: 02RJ000842007
Manifestação Desportiva: Desporto de Rendimento
CNPJ: 30.482.319/0001-61
Cidade: Rio de Janeiro - UF: RJ
Valor aprovado para captação: R\$ 1.774.197,03
Período de Captação: 05/12/2008 até 31/12/2009
Processo: 58000.004007/2007-65
Proponente: Federação Paulista de Sports e Fitness
Título: Encontro Interestadual de Patrocínio Esportivo-sócio-educativo
Registro/ ME: 02SP012082007
Manifestação Desportiva: Desporto de Rendimento
CNPJ: 03.282.347/0001-62
Cidade: São Paulo - UF: SP
Valor aprovado para captação: R\$ 433.449,00
Período de Captação: 05/12/2008 até 03/07/2009
Processo: 58000.004041/2007-30
Proponente: Federação Paulista de Sports e Fitness
Título: Congresso Sports Business
Registro/ ME: 02SP012082007
Manifestação Desportiva: Desporto de Rendimento
CNPJ: 03.282.347/0001-62
Cidade: São Paulo - UF: SP
Valor aprovado para captação: R\$ 523.850,00
Período de Captação: 05/12/2008 até 31/07/2009

Processo: 58000.004156/2007-79
Proponente: Liga Nacional de Futebol - LINAF
Título: Campeonato Paulista de Futebol Feminino - 2008
Registro/ ME: 02SP000122007
Manifestação Desportiva: Desporto de Rendimento
CNPJ: 03.663.141/0001-82
Cidade: Americana - UF: SP
Valor aprovado para captação: R\$ 409.657,60
Período de Captação: 05/12/2008 até 15/01/2009
Processo: 58000.004157/2007-79
Proponente: Liga Nacional de Futebol - LINAF
Título: Liga Nacional de Futebol Feminino - 2008
Registro/ ME: 02SP000122007
Manifestação Desportiva: Desporto de Rendimento
CNPJ: 03.663.141/0001-82
Cidade: Americana - UF: SP
Valor aprovado para captação: R\$ 1.061.900,00
Período de Captação: 05/12/2008 até 01/03/2009
Processo: 58000.004084/2007-15
Proponente: Garotos Associados da Baixada - GABA
Título: Reforma de Campo de Futebol para Inclusão Social
Registro/ ME: 02SP001642007
Manifestação Desportiva: Desporto Educacional
CNPJ: 08.527.175/0001-63
Cidade: São Paulo - UF: SP
Valor aprovado para captação: R\$ 1.581.756,54
Período de Captação: 05/12/2008 até 31/12/2009
Processo: 58000.000982/2008-85
Proponente: Garotos Associados da Baixada - GABA
Título: Garoto na Escola é Bom de Bola
Registro/ ME: 02SP001642007
Manifestação Desportiva: Desporto Educacional
CNPJ: 08.527.175/0001-63
Cidade: São Paulo - UF: SP
Valor aprovado para captação: R\$ 488.238,74
Período de Captação: 05/12/2008 até 31/12/2009
Processo: 58000.003867/2008-62
Proponente: Confederação Brasileira de Esportes Radicais
Título: Circuito Brasileiro de Bike e Skate Stree/Vertical
Registro/ ME: 02SP005152007
Manifestação Desportiva: Desporto de Rendimento
CNPJ: 07.012.399/0001-70
Cidade: São Paulo - UF: SP
Valor aprovado para captação: R\$ 1.622.943,00
Período de Captação: 05/12/2008 até 31/12/2009
Processo: 58000.002836/2008-94
Proponente: Instituto Artcidadania
Título: Brasil 2014
Registro/ ME: 02SP01402007
Manifestação Desportiva: Desporto de Rendimento
CNPJ: 08.310.056/0001-54
Cidade: São Paulo - UF: SP
Valor aprovado para captação: R\$ 2.642.908,14
Período de Captação: 05/12/2008 até 31/12/2009

SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 122, DE 4 DE DEZEMBRO DE 2008

Dispõe sobre a descentralização externa de crédito orçamentário e repasse financeiro ao CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO PARÁ - CEFET/PA e dá outras providências.

O SUBSECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições e tendo em vista a delegação de competência contida na área ME nº 175, de 24 de setembro de 2008, resolve:

Art. 1º Autorizar a descentralização externa de créditos e o repasse de recursos financeiros para o CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO PARÁ - CEFET/PA, visando o apoio financeiro para a realização da I Reunião Regional do Programa Esporte e Lazer da Cidade - Região Norte, conforme segue:

Órgão Cedente: Ministério do Esporte
Unidade Gestora: 180002 - Gestão: 00001 - Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração.

Órgão Executor: CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO PARÁ - CEFET/PA
Unidade Gestora: 153017 Gestão: 15212

Programa: Gestão das Políticas de Esporte e de Lazer
Ação: Capacitação de Gestores de Esporte e de Lazer
Natureza da despesa: 33.90.39
Fonte: 100

Valor: R\$ 339.311,50 (Trezentos e trinta e nove mil, trezentos e onze reais e cinquenta centavos)

Art. 2º Caberá à Secretaria Nacional de Desenvolvimento de Esporte e de Lazer exercer o acompanhamento das ações previstas para execução do objeto dessa descentralização, de modo a evidenciar a boa e regular aplicação dos recursos transferidos.

Art. 3º O Centro Federal de Educação Tecnológica do Pará - CEFET/PA deverá restituir ao Ministério do Esporte os créditos transferidos e não empenhados até o final do exercício de 2009.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ LINCOLN DAEMON

PORTARIA Nº 123, DE 5 DE DEZEMBRO DE 2008

Dispõe sobre a descentralização externa de crédito orçamentário e repasse financeiro à ESCOLA DE EDUCAÇÃO FÍSICA, FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS e dá outras providências.

O SUBSECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições e tendo em vista a delegação de competência contida na área ME nº 175, de 24 de setembro de 2008, resolve:

Art. 1º Autorizar a descentralização externa de créditos e o repasse de recursos financeiros para a ESCOLA DE EDUCAÇÃO FÍSICA, FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS, visando o apoio financeiro para a realização da 3ª REUNIÃO DA REDE CEDES, conforme segue:

Órgão Cedente: Ministério do Esporte
Unidade Gestora: 180002 - Gestão: 00001 - Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração.

Órgão Executor: ESCOLA DE EDUCAÇÃO FÍSICA, FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

Unidade Gestora: 153278 Gestão: 15229
Programa: Programa Esporte e Lazer da Cidade
Ação: Sistema Centro de Documentação e Informação do

Ministério do Esporte Nacional - CEDIME
Funcional Programática: 27.812.1250.2448.0001
Natureza da despesa: 33.90.39

Fonte: 100
Valor: R\$ 111.267,00 (Cento e onze mil, duzentos e vinte e sete reais)

Art. 2º Caberá à Secretaria Nacional de Desenvolvimento de Esporte e de Lazer exercer o acompanhamento das ações previstas para execução do objeto dessa descentralização, de modo a evidenciar a boa e regular aplicação dos recursos transferidos.

Art. 3º A Escola de Educação Física, Fisioterapia e Terapia Ocupacional da Universidade Federal de Minas Gerais deverá restituir ao Ministério do Esporte os créditos transferidos e não empenhados até o final do exercício de 2009.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ LINCOLN DAEMON

Ministério do Planejamento,
Orçamento e Gestão

GABINETE DO MINISTRO

RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº 369, publicada no Diário Oficial da União de 05/12/2008, Seção 1, página 90, onde se lê: "Portaria nº 369, de 5 de dezembro de 2008", leia-se: "Portaria nº 369, de 4 de dezembro de 2008".

Ministério do Trabalho e Emprego

GABINETE DO MINISTRO

DESPACHO DO MINISTRO

Em 4 de dezembro de 2008

Concessão de Registro Sindical

O Ministro de Estado do Trabalho e Emprego, no uso de suas atribuições legais e na Portaria 186, publicada no DOU em 14 de abril de 2008 e com fundamento na Nota Técnica Nº. 539/2008/DIAN/CGRS/SRT/MTE resolve CONCEDER o registro sindical à CONFEDERAÇÃO NACIONAL DE SERVIÇOS - CNS, CNPJ nº: 07.127.560/0001-50, processo administrativo nº. 46000.001414/2005-70, para coordenação e representação das federações de serviços a ela filiadas, excluídas as federações representantes dos setores econômicos de transporte, saúde, finanças, comércio de bens e indústria de bens.

CARLOS LUPI

RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº. 993, de 28 de novembro de 2008, do Ministro do Trabalho e Emprego, publicada no Diário Oficial da União de 2 de dezembro de 2008, seção 1, pág. 83, no art. 2º, inciso III, onde se lê: "III - conclusão dos RI dentro do prazo máximo de 4 (quatro) competências, considerada a competência de inclusão; e", leia-se: "III - conclusão dos RI dentro do prazo máximo de 4 (quatro) competências, desconsiderada a competência de inclusão; e".